

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO	VALOR CAMPANHA INFLUENZA	VALOR CAMPANHA RAIVA	VALOR TOTAL
150780	Senador José Porfírio	10.832,32	5.387,67	6.231,54	22.451,53
150790	Soure	8.049,84	3.884,39	4.326,48	16.260,71
150795	Taiáandia	32.460,60	9.749,76	11.252,26	53.462,62
150796	Terra Alta	4.256,82	2.385,48	2.369,40	9.011,70
150797	Terra Santa	6.418,70	2.921,06	2.016,61	11.356,37
150800	Tomé-Acu	24.486,51	9.586,08	12.936,54	47.009,13
150803	Tracuateua	14.953,17	6.826,97	11.469,58	33.249,72
150805	Trairão	10.998,18	4.528,65	7.108,60	22.635,43
150808	Tucumã	13.084,96	5.261,85	6.813,12	25.159,93
150810	Tucuruí	36.861,54	13.797,79	17.606,93	68.266,26
150812	Ulianópolis	15.820,19	4.595,21	5.174,70	25.590,10
150815	Uruará	24.110,20	9.370,30	16.426,68	49.907,18
150820	Vigia	15.566,98	8.003,39	8.038,60	31.608,97
150830	Viseu	34.330,10	13.131,27	11.857,56	59.318,93
150835	Vitória do Xingu	6.088,98	2.798,04	2.906,65	11.793,67
150840	Xinguara	15.387,16	6.502,54	9.874,39	31.764,09

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF. - **Considerando** os pleitos de implantação/expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Estratégia Saúde da Família (ESF) dos Municípios de Altamira, Cachoeira do Piriá, Capanema, Concórdia do Pará, Igarapé Açu, Nova Timboteua, Ourém e São João de Pirabas foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação/Expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Altamira, Cachoeira do Piriá, Capanema, Castanhal, Concórdia do Pará, Igarapé Açu, Nova Timboteua, Ourém e São João de Pirabas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2012. ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.					
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
10º	ALTAMIRA	99.075	99.075	264	152	80	152	264	100%
4º	CACHOEIRA DO PIRIÁ	26.484	26.484	89	68	76,4	21	89	100%
4º	CAPANEMA	63.639	63.639	173	172	99,4	01	173	100%
3º	CASTANHAL	173.143	160.555	454	368	81	53	421	87%
2º	CONCÓRDIA DO PARÁ	28.216	28.216	85	75	88,2	10	85	100%
4º	NOVA TIMBOTEUA	13.670	13.670	43	39	90,6	04	43	100%
4º	OURÉM	16.311	16.311	50	48	96	02	50	100%
4º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	20.647	20.647	63	58	92	05	63	100%

ANEXO II

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXISTENTE	% DE COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL
10º	ALTAMIRA	99.075	41	12	41,79%	-	05	17	58,6%
3º	IGARAPÉ AÇU	35.887	26.400	15	09	60%	-	02	73,3%

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373485
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 76/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (EQUIPAMENTOS, CONSUMO E INSTRUMENTAIS), DESTINADOS A MISSÃO INSTITUCIONAL DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, DE MONITORAR E ACESSORAR OS MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ E A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), NO TOCANTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE BUCAL.

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4874 ou através dos email: cpl@sespa.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 15/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10301131162810000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373560

PORTARIA Nº 350 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº 138789/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.03.2012, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base da servidora **LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54193892/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.04.2012, a servidora **ISOCLEIDE RAMOS BARBOSA DA SILVA**, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54192816/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA Nº 454 DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 460529/2011.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 11.10.2011, a servidora **KEITH BRABO TAVARES FEITOSA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5462819/2, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA Nº 455 DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº 157320/2012.

RESOLVE:

I-CESSAR, a contar de 01.04.2012, os efeitos na Portaria nº1224/ 24.05.2011, que autorizou a servidora **GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº57197867/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.04.2012, a servidora **JACQUELINE SOUTHER KLEIN**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº54196774/2, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA Nº 456 DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 157320/2012.

RESOLVE:

I- CESSAR, a contar de 01.04.2012, os efeitos na PORTARIA Nº 1225/ 24.05.2011, que designou a servidora **GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA**, matrícula nº57197867/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a contar de 01.04.2012, a servidora **JACQUELINE SOUTHER KLEIN**, matrícula nº54196774/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA